



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

**INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ**



Antônio Olinto, 04 de Novembro de 2022.

Ofício nº 245/2022

Ref. Indicação Verbal

Exmo. Senhor Prefeito

Cumprimos o dever de Comunicar a Vossa Excelência que, em Sessão Ordinária realizada dia 31 de Outubro de 2022, a Presidência desta Casa acatou **INDICAÇÃO VERBAL** realizada em Plenário, de autoria do Sr. Vereador **ELISEU SCHIMIDT DE OLIVEIRA**. O qual solicitou ao Executivo, para que seja estudada a possibilidade do Poder Público viabilizar uma ajuda de custos para as Farmácias particulares do Município manterem o atendimento nos horários de Plantões.

Justificou a importância dessa demanda, amparado em casos constantes de pessoas que dependem, no entanto se deparam com um atendimento ineficiente.

Destaca-se que é compreensível a inviabilidade da parte dos Proprietários das Farmácias manter esse tipo de atendimento, devido ao alto custo do Profissional Farmacêutico,

No aguardo, e certo de contarmos com sua atenção, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

GILCIANO MOREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Antônio Olinto - PR

Ao

Exmo. Senhor

ALAN JAROS



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

